



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 395/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ALOÍSIO ARANTES E REDUTOR DE VELOCIDADE PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS E À SEDE DA OAB.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, juntamente com o Departamento competente, que seja realizada sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rua Aloísio Arantes, bem como nas ruas paralelas à mesma, e estudada a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade nas proximidades do ponto de ônibus e da sede da OAB.

Tal medida se faz necessária diante da intensa movimentação de pedestres e veículos na região, o que exige maior atenção à segurança viária. A ausência de sinalização adequada tem gerado riscos, especialmente nas imediações do ponto de ônibus e da sede da OAB, locais de grande circulação.

A instalação de sinalização horizontal (pintura de solo) e vertical (placas), aliada a um redutor de velocidade (como lombada ou faixa elevada), contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, proteção de pedestres e organização do tráfego local.

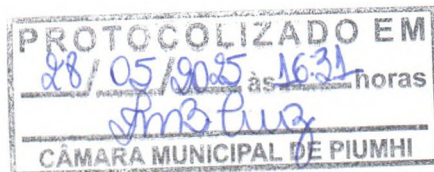
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 27 de maio de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024



Protocolo
Data: 29/5/25
Ass.: [assinatura]
16:08

Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna